

**MOÇÃO
N.º 33/08**

“De apelo aos Deputados Federais para que aprovem os Projetos do Senador Paulo Pain ”

**Senhor Presidente,
Dignos Pares;**

Considerando que foi aprovado em regime de urgência pelo Senado Federal, dois projetos de autoria do Senador Paulo Pain, que prevê a extinção do fator previdenciário e o outro que garante a isonomia no aumento salarial dos benefícios pagos pela Previdência Social;

Considerando que o assunto em tela é uma antiga reivindicação dos aposentados, o fim do fator previdenciário é considerado chave para impedir que os trabalhadores continuem sendo obrigados a trabalhar mais do que o tempo de contribuição caso não queiram perder parte do salário ao se aposentarem;

Considerando ainda que representantes dos Sindicatos Nacionais de Aposentados e Pensionistas estão se reunindo para organizar ações unitárias para assegurar que a Câmara Federal mantenha a decisão do Senado de por fim ao fator previdenciário e estender o aumento do salário mínimo ao conjunto dos aposentados.

É que:

Apresento à Mesa, após ouvir o douto plenário, Moção de Apelo ao Presidente da Câmara Federal, Deputado Arlindo Chinaglia, extensivo a todos os demais deputados para que votem no projeto de autoria do Senador Paulo Pain, visando com esta medida, contribuir com milhões de aposentados que vêm sofrendo com as perdas salariais.

Plenário da Câmara Municipal, Sala Zino Militão dos Santos, 02 de Dezembro de 2008

**Marcos Aurélio Leopoldino dos Santos
“Marcos Leopoldino”
Vereador**